
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 235/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1810/2024-IPAM,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à **MARIA ALZENITA FALCÃO CAMPOS** (Companheira), C.P.F: 285.834.692-53, RG: 36821 SESDEC/RO, nascida em 06/09/1957, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **FRANCISCO FREIRES DE CARVALHO**, cargo: Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XII, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 37516, INATIVO/IPAM, falecido em 22/03/2024. Consubstanciado no art. 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I, c.c o art. 23, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Retroagindo à data do óbito em 22/03/2024.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado Eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 133EAE9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/06/2024. Edição 3745

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>